



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.793.786/0001-40

Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – Fone 44-3641-1122 Fax 44-3641-1687

TERRA BOA - PR

LEI Nº 1.228/2013

PUBLICADO NA
TRIBUNA DE CIANORTE
EM:

28 / 07 / 2013

Majora o Auxilio Financeiro concedido ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA pela Lei Municipal nº. 1.195/2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a majorar em até R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) o repasse mensal concedido ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA – CNPJ 75.793.646/0001-72, pela Lei Municipal nº. 1.195/2013.
- Art. 2º.** Com a majoração, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse mensal, no decorrer do exercício de 2013, no montante de até R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA – CNPJ 75.793.646/0001-72, entidade sem fins lucrativos.
- Art. 3º.** Para fazer face à cobertura da majoração acima, o Poder Executivo utilizar-se-á de dotações orçamentárias em vigor no ano de 2013.
- Ar. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de julho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 17 de julho de 2013.

VALTER PERES

PREFEITO DO MUNICÍPIO